

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 26/04/2022				HORA: 14h			
LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	PT			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PDT			LEONARDO PINHEIRO	PP	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	PV	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PT			NIZO COSTA	PT	
	FERNANDA PESSOA	UNIÃO			TONY BRITO	PROS	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação das Atas das reuniões anteriores:

Atas da 33ª à 36ª Reuniões Extraordinárias.

II – Expediente:

Nada consta.

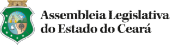
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022 oriundo da Mensagem n.º 04 de autoria do Ministério Público.

“Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Projeto de Lei n.º 566/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas.

“Institui meia passagem em ônibus entre macrorregiões para estudantes no Estado do Ceará.” **(CCJR, CE, CVTDU, COFT)** **Matéria correlata com o Projeto de Lei n.º 391/2019, no qual já foi aprovado na CCJR e encontra-se na CVTDU aguardado deliberação.**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

3. Projeto de Lei n.º 75/2021 de autoria do Deputado Fernando Santana.

“Denomina de Lourival Santana a rodoviária do Município de Barbalha, a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

4. Projeto de Lei n.º 273/2021 de autoria do Deputado Antônio Granja.

“Dispõe sobre a inclusão de noções básicas sobre agricultura familiar, no currículo escolar da rede pública estadual.” **(CCJR, CE, CA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Projeto de Lei n.º 455/2021 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Denomina de Joaquim Raimundo Sampaio a areninha tipo II, a ser construída no Município de Abaiara/CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

6. Projeto de Lei n.º 668/2021 de autoria do Deputado Elmano Freitas.

“Denomina Alano Cleber Saldanha Lemos a areninha no bairro acampamento do Município de Jaguaratama-CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

7. Projeto de Lei n.º 678/2021 de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.

“Denomina de João Levy Macêdo Bonfim o Centro de Educação Infantil (CEI) a ser construído na rua Tolentino Alves Vieira, no Bairro Placa, zona urbana do Município de Independência/CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

8. Projeto de Lei n.º 03/2022 de autoria do Deputado Walter Cavalcante.

“Considera de utilidade pública o Projeto Viver Criança, com sede no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

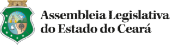
Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

9. Projeto de Lei n.º 46/2022 de autoria do Deputado Fernando Santana.

“Denomina de Irlene Maria Cabral, o Centro de Educação Infantil - CEI, construído pelo Governo do Estado do Ceará na sede do Município de Ibicuitinga.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias